MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM Nº 881/2021

Divinópolis, 13 de setembro de 2021

Exmo. Sr.
Eduardo Alexandre de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja concedida Moção Congratulatória em homenagem a **DANIEL REZENDE RIBEIRO** em reconhecimento pelo grande trabalho em prol da comunidade da região Noroeste.

Justificativa

O vereador Josafá Anderson de Oliveira vem, cordialmente, homenagear **Daniel Rezende Ribeiro,** nascido em Itapecerica-MG, filho de Francisco de Faria Ribeiro e Cleusa Maria Ribeiro. É casado com Marina Ferreira e tem dois filhos Marlon Matheus e Sofia Valentiny.

Aos 12 (doze) anos, veio morar em Divinópolis no bairro LP Pereira e estudou na Escola Padre Matias Lobato.

Por motivos estratégicos, escolheu o bairro Serra Verde para investir iniciando suas atividades com a instalação do Varejão VC Ltda., no ano 2000 e, logo em seguida, adquiriu o imóvel localizado na Rua Gustavo Cândido. Sendo muito empreendedor, montou um grande supermercado na Avenida dos Rouxinóis, onde se encontra de tudo com excelentes preços para melhor atender os moradores da região.

A razão de seu sucesso é sua humildade, fé, idoneidade e generosidade tanto com sua família, seus colaboradores e clientes que considera como parceiros de caminhada.

Retribuindo tudo que recebeu de Deus, adotou o

canteiro Central da Avenida João de Barro para proporcionar um bairro mais digno, agradável e acolhedor para os moradores.

Um filho de Deus que conhece e guarda a palavra em seu espírito, mente e coração. “Louvado seja Deus por sua vida”.

Contamos com a aprovação desta homenagem pelos vereadores desta Casa Legislativa.

Vereador Josafá Anderson de Oliveira
Cidadania 23